



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 320/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 4675/2009-CRE-RN, de 28/10/2009 (prot. 492),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA, matrícula n.º 30024429, Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como substituta eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de novembro de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral